

**Processo Administrativo nº 52/2024**

**Ordem de Serviço nº 107/2025**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **ORGANIZA EVENTOS LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 52/2024 e Contrato nº 38/2024**, com a seguinte descrição:

| Descrição do Serviço                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                   |        |                    |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|--------|--------------------|-----------------|
| Evento: Comemoração alusiva aos 50 anos do Coren-RS (atividade interna)<br>Dia 29/10/2025<br>Local: Sede Administrativa do Conselho.<br>Endereço: Av. Plínio Brasil Milano, 1155, Boa Vista, Porto Alegre-RS. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                   |        |                    |                 |
| ITEM                                                                                                                                                                                                          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1                                                                                                                                                                                                             | <b>Coffee Break</b><br>Incluir no mínimo – bebidas: café, chá, suco, água com e sem gás – comida: bolo, minisanduíche, pão de queijo, 2 opções de salgados assados e salada de frutas. Deve incluir toalha de mesa para o buffet, louça, guardanapo, lixeira, açúcar e adoçante. Se o local onde acontecerá o evento não possuir mesa para o buffet, a contratada será informada com antecedência e deverá levar. | 3697   | Unidade           | 100    | 25,56              | 2.556,00        |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 2.556,00</b>                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                   |        |                    |                 |

| Empresa Contratada                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b> ORGANIZA EVENTOS LTDA<br><b>CNPJ nº</b> 19.632.641/0001-97<br><b>Contato:</b> Marcello Acelino<br><b>E-mail:</b> marcelloacelino@me.com<br><b>Telefones:</b> (48) 988061414 / (48) 33757003<br><b>Endereço:</b> Rua das Águias, 32, Bairro Pedra Branca, CEP: 88137-280 em Palhoça/SC |

**Forma de execução**

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução descrita no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e Contrato nº 38/2024**.

**Obrigações das partes**

**As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e Contrato nº 38/2024.**

**Forma de pagamento**

A forma de pagamento será aquela estabelecida no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024.**

**Sanções**

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Contrato nº 38/2024 oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e/ou as dispostas no próprio Edital.**

**Justificativa**

A presente **ORDEM DE SERVIÇO** é oriunda do Processo Administrativo nº **52/2024**, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o Contrato, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

**Fiscal da Execução**

Conforme Portaria Coren-RS nº 505/2024, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) – Chefe do Setor de Comunicação e Eventos e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente) – Assessor Analista I.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

  
**Contratante**  
**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**  
Antônio Ricardo Tolla da Silva  
COREN-RS nº 56.232 - ENF  
Presidente

  
**Vanessa Drehmer**  
Chefe do Setor de  
Comunicação e Eventos  
COREN-RS